



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROJETO DE LEI N.º 05/2025

“Concede Título Declaratório de Utilidade Pública a Associação de Pequenos Produtores Rurais do Mirante da Serra – Município de Montes Claros-MG”

O povo do Município de Montes Claros, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Prefeito, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a entidade civil legalmente constituída, sem fins lucrativos, sob a denominação de **“ Associação de Pequenos Produtores Rurais do Mirante da Serra – Município de Montes Claros-MG”** inscrita no CNPJ sob nº 46.738.526/0001-74 funciona regularmente na Fazenda São João , Zona Rural de Bora e Milivre, nº 9999, em cidade de Montes Claros MG CEP: 39.409-899.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Montes Claros, 10 de Janeiro de 2025


José Marcos Martins de Freitas
Vereador

